



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 09/05/2025

Hora: 08:44

EXPEDIENTE N.º 090/2025 Recebido por: *gscilic Arcejo*

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, possa estar realizando a adesão da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída pelo Decreto Federal nº 11.786, de 20 de novembro de 2023.

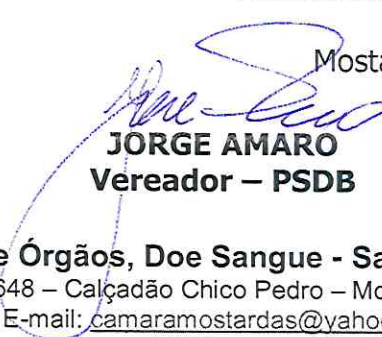
JUSTIFICATIVA

Mostardas abriga diversas comunidades quilombolas com trajetória histórica e vínculos territoriais consolidados, a exemplo das comunidades dos Teixeiras, Casca, Beco dos Colodianos, Picada Grande, entre outras. A implementação local da PNGTAQ permitirá fortalecer as ações já desenvolvidas e ampliar o acesso dessas comunidades a políticas públicas específicas de gestão ambiental, desenvolvimento territorial, produção sustentável, valorização cultural, soberania alimentar e justiça climática.

O Decreto federal estabelece diretrizes e instrumentos concretos para que Estados e Municípios cooperem na execução da política, respeitando a autonomia e os modos de vida das comunidades quilombolas. Dentre os mecanismos previstos, destaca-se a possibilidade de elaboração de Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental, a serem construídos de forma participativa pelas próprias comunidades, com apoio técnico do poder público.

Atenciosamente,

Mostardas, 08 de maio de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br